

PORTARIA UNIVESP PR nº 11/2016, de 16 de maio de 2016.

Prorroga o prazo de inscrição para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Teorias, Métodos e Práticas para Educação a Distância, para ingresso no 2º semestre de 2016.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria, que prorroga o prazo para a inscrição para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Teorias, Métodos e Práticas para Educação a Distância, para ingresso no 2º semestre de 2016.

Artigo 1º - Prorroga-se o prazo para o preenchimento da ficha de inscrição e para o pagamento da taxa de inscrição previstos na Portaria UNIVESP PR nº 10/2016, do dia 16 de maio de 2016, até às 14h do dia 25 de maio de 2016.

Parágrafo único: As demais determinações e procedimentos para a efetivação da inscrição mantêm-se inalteradas.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário constantes na Portaria UNIVESP PR nº 10/2016, especialmente no que diz respeito às datas e horários de inscrição e pagamento da taxa.

CARLOS VOGT
Presidente da UNIVESP

São Paulo, 16 de maio de 2016.